



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518327 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2024/DCF/CCBS/R

São Carlos, 06 de março de 2024.

Para:  
Departamento de Ciências Fisiológicas  
CC:

Assunto: **Parecer da comissão julgadora de processo de avaliação para seleção de professor voluntário**

Prezados(as) Senhores(as),

Após realização de processo avaliativo, os candidatos Dra. Angelina Maria Fuzer, Dra. Michelly Pereira Soares e Dr. Rodrigo Ferro Magosso foram aprovadas. O plano de trabalho está de acordo com a atividade a ser desenvolvida. Os candidatos apresentam requisitos mínimos para a atividade de docente voluntária, de acordo com o inciso II do artigo 5 da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014. Considerando que o DCF tem um total de duas vagas para professor voluntário, caberá ao conselho departamental decidir qual a ordem de inscrição dos candidatos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Jhonatan Rodrigues, Docente**, em 06/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Eiji Shiguemoto, Docente**, em 06/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518327 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº 5/2024/DCF/CCBS/R**

Processo nº 23112.001041/2024-37

Remetente: Departamento de Ciências Fisiológicas  
Secretaria de Administração, Finanças e Contratos do Centro de

Destinatário(s): Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Encaminhamento de proposta de docência voluntária

São Carlos, 07 de março de 2024.

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho, para dar início ao trâmite, Processo SEI nº 23112.001041/2024-37, referente ao pedido de docência voluntária da Dra. Angelina Maria Fuzer no Departamento de Ciências Fisiológicas, contendo os documentos referentes ao pedido, após aprovação da proposta pelo CD-DCF em sua 197ª Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme Borges Pereira  
Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Borges Pereira, Chefe de Departamento**, em 07/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1385149** e o código CRC **B28C0DF5**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001041/2024-37

SEI nº 1385149

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**  
**Diretoria**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 91/2024/CCBS **Diretoria**  
**Processo nº** 23112.001041/2024-37  
**Remetente:** Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
**Destinatário(s):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Docente Voluntário

São Carlos, 07 de março de 2024.

À ProGPe para providências.

Aprovado ad referendum do CoC/CCBS.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 08/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1385581** e o código CRC **321D744B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001041/2024-37

SEI nº 1385581

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 400/2024/DePM/DiDP/ProGPe  
Processo nº 23112.001041/2024-37  
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação  
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão ao Exercício da Docência Voluntária - Profa. Dra.  
Angelina Maria Fuzer

São Carlos, 16 de maio de 2024.

Ao

Ilmo. Sr. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto,

Considerando a solicitação registrada pela **Profa. Dra. Angelina Maria Fuzer** para Adesão ao Exercício da Docência Voluntária, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF/CCBS) do *Campus São Carlos*: SEI nº 1327921

Considerando que a solicitante é Graduada em Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas;

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

Considerando que a solicitante ministrará aulas teóricas e práticas no âmbito da disciplina Bioquímica e Biofísica, oferecidas ao curso de Enfermagem e sob responsabilidade do Profa. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo, no primeiro semestre de 2024.

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº1327913 );

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico (SEI nº1383649 ), realizado pela unidade interessada ;

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº1460556 e nº1327921;

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;

V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada no Conselho Departamental em 19/01/2024 (SEI nº1385149 ) e do Centro (SEI nº 1385581);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento conta 01 (um) docente voluntário dentro da possibilidade de 1,8 (um vírgula oito) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 16/05/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1463610** e o código CRC **9178FE57**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001041/2024-37

SEI nº 1463610

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 441/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 16 de maio de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao exercício da docência voluntária - Profa. Dra. Angelina Maria Fuzer.

Atenciosamente,

**Antônio Roberto de Carvalho**

**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 16/05/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1463612** e o código CRC **1D35FD7C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001041/2024-37

SEI nº 1463612

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 404

Adesão ao Programa de Docência  
Voluntária da Dra. Angelina Maria  
Fuzer.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.001041/2024-37;

#### R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar, da Dra. Angelina Maria Fuzer, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 17/05/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1464395** e o código CRC **54DA7CBE**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001041/2024-37

SEI nº 1464395

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*